



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0494, de 07 de abril de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o trânsito em julgado na decisão exarada nos autos da Ação Ordinária Nº 5000063-77.2013.4.04.7002/PR da 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu,

***RESOLVE***

excluir, na portaria nº 2349, de 11.12.2015, publicada no DOU de 14.12.2015, seção 2, página 31, a expressão "sub judice".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor